

# 3º Registro de Imóveis de Salvador

End.: Rua Castro Neves, nº 99, Matatu de Brotas - Salvador - BA - CEP.: 40255-020

Tel.: +55 71 3036-7555 www.3risalvador.com.br



## 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2017

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 115.968 DATA 14/11/2017 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

**APARTAMENTO** designado pelo nº 1001 de porta, inscrito no Censo Imobiliário sob nº 720.984-3, **Tipo - 01**, integrante do "**EDIFÍCIO UNO HORTO FLORESTAL**", situado à Rua Waldemar Falcão, nº 2021, no subdistrito de Brotas, zona urbana desta Capital, composto de estar/jantar, varanda, 01 (um) quarto suite, cozinha, área de serviço e área técnica, área privativa de 58,55m², área de uso comum de 41,96m² e área total de 100,91m², correspondente a fração ideal de 21,3323m² e a vaga de garagem, coberta, nº 06, **Tipo B**, localizada no pavimento **G-II**, área total de 17,87m², área privativa de 12,50m², área comum de 5,37m², correspondente a fração ideal de 2,7288m², edificado dito prédio em área de terreno próprio, de número 15, da Quadra A, tendo uma área total de 1.037,50m², com limites e confrontações descritos e caracterizados na matrícula nº 39.129. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA MONTE CRISTO - RESIDENCIAL LUCAIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.871.627/0001-60, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Conforme registros e averbações processados na matrícula nº 39.129 do registro geral deste Ofício. Salvador, 14 de novembro de 2017. O Suboficial:

**AV-1-** A presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento firmado pela proprietária, datado de 09 de novembro de 2017, devidamente formalizado, com demais documentos arquivados neste Ofício. Salvador, 14 de novembro de 2017. O Suboficial:

RNO-pasta.16/2017-Doc.065 -DAJE nº 9999/019/684878-R\$15,00

**AV-2-CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Protocolo nº 369826: Vide convenção de condomínio registrada no livro auxiliar 3 deste Ofício, sob o nº 3441. Salvador, 14 de novembro de 2017. A Oficial / O Suboficial:

RNO - DAJE: isento - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

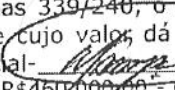
**AV-3-RETIFICAÇÃO:** Protocolo nº 370051: Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, e constatando ter havido erro material quando procedida a abertura da presente matrícula, procedo a esta averbação para fazer constar que o nome correto da proprietária é **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MONTE CRISTO - RESIDENCIAL LUCAIO SPE LTDA**, e não como consta, ficando ratificados todos os demais termos. Salvador, 20 de novembro de 2017. A Oficial / O Suboficial:

MJOSC - DAJE: Isento - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.


**R-4-VENDA E COMPRA** - Protocolo nº 371155: Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra datada de 22 de dezembro de 2017, lavrada nas notas do Tabelionato do 3º Ofício desta Capital, no Livro nº 1128, às folhas nº 163/166, sob nº de protocolo 012533, aditada por outra lavrada nas mesmas notas em 15/01/2018, no livro 1129, fls. 160/161, protocolo nº 012639, a proprietária, supra identificada e qualificada, com seu Contrato Social de Constituição Consolidado, datado de 28/06/2011, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o NIRE 29 2 0363846-2, representada por seu sócio MARCELO BARRETO DE ARAUJO SARMENTO, inscrito no CPF/MF sob nº 354.179.515-87, constituído nos termos da cláusula oitava do mencionado contrato social, **VENDEU a CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA SERVIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.140.403/0001-03, com sede na Avenida Vasco da Gama, 800, Térreo, Lojas A1/B1, Edifício Executive Center, Brotas, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o nº NIRE 29.202.093.233, e Alteração nº 06 e Consolidação do Contrato Social, firmada em 06/06/2006, registrada na mesma JUCEB sob o nº 96691222, em sessão de 03/07/2006, representada por seus sócios, MARCELO BARRETO DE ARAUJO SARMENTO, inscrito no CPF/MF sob nº 354.179.515-87 e ANTONIO CARLOS MOISÉS DE MOURA, inscrito no CPF/MF sob nº 153.220.765-49, constituídos nos termos da cláusula sexta da mencionada alteração e consolidação do contrato social, o imóvel objeto da presente, pelo preço certo e ajustado de R\$460.000,00, pago e que cujo valor dá plena, rasa e irrevogável quitação. Salvador, 17 de janeiro de 2018. A Oficial / O Suboficial:

Continua no verso.

TD - DAJE: Emissor 9999 - nº 994057- Série-019 R\$2.722,94 - ITIV- R\$13.800,00- Avaliação: R\$460.000,00 - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

**R-5-DAÇÃO EM PAGAMENTO** - Protocolo nº 371155: Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra datada de 22 de dezembro de 2017, lavrada nas notas do Tabelionato do 3º Ofício desta Capital, no Livro nº 1128, às folhas nº 163/166, sob nº de protocolo 012533, aditada por outra lavrada nas mesmas notas em 15/01/2018, no livro 1129, fls. 160/161, protocolo nº 012639, a proprietária supra identificada e qualificada, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o nº NIRE 29.202.093.233, e Alteração nº 06 e Consolidação do Contrato Social, firmada em 06/06/2006, registrada na mesma JUCEB sob o nº 96691222, em sessão de 03/07/2006, representada por seus sócios, MARCELO BARRETTO DE ARAUJO SARMENTO, inscrito no CPF/MF sob nº 354.179.515-87 e ANTONIO CARLOS MOISÉS DE MOURA, inscrito no CPF/MF sob nº 153.220.765-49, constituídos nos termos da cláusula sexta da mencionada alteração e consolidação do Contrato Social, **DEU EM PAGAMENTO a BANCO DAYCOVAL S/A**, instituição financeira, com sede na Avenida Paulista, nº1.793, Bairro Bela Vista, São Paulo - SP, com endereço eletrônico: consultivoinstitutional@bancodaycoval.com.br, inscrito no CNPJ nº 62.232.889/0001-90, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35 3 005234110 e seu Estatuto Social reformado Consolidado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24/02/2017, devidamente registrada na JUCESP, sob o nº 206.912/17-1, em 08/05/2017, representada por seus procuradores, VLADIMIR LOPES RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob nº 002.064.235-00 e LUCIANA MELLO DE CERQUEIRA GUIMARÃES, inscrita no CPF/MF sob nº 777.305.935-72, nos termos da procuração de 21/12/2017, lavrada no 14º Tabelionato de Notas de São Paulo, no livro 5006, páginas 339/240, o imóvel objeto da presente, em pagamento de sua dívida pelo valor de R\$460.000,00, e que cujo valor dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Salvador, 17 de janeiro de 2018. A Oficial / O Suboficial-   
 TD - DAJE: Emissor 9999 - nº 994069- Série-019 R\$2.722,94 - ITIV- R\$13.800,00- Avaliação: R\$460.000,00 - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente por mim conferida é reprodução autêntica da matrícula nº 115968 do Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Certifico mais, que o imóvel objeto da presente, encontra-se livre e desembaraçado de hipotecas, protestos, ações reais e pessoais reipersecutórias e de quaisquer outros ônus. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 13 de março de 2018. A Oficial / O

**Suboficial** 

PCVR

Daje:9999.020.449148

Emols.: R\$ 37,46 Trib.Juiz.: R\$26,88 FEGOM: 11,52 Defensoria Públ.: R\$1,00 Total: R\$ 78,36.

Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão.

Raul S. Carvalho Santana  
 Suboficial do Ofício de Reg. de Imóveis  
 Tabela de Salvador - Ba